

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 39/2021

Número do Projeto de Lei: 039/2021;
Nome do Vereador Relator: Eurides Sutili;
Data do Protocolo da Matéria: 05.10.2021;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Autoriza a abertura de créditos especiais.
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 039/2021 “autoriza a abertura de créditos especiais”, trata-se de proposição de lei que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial que será atendido com recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2020, e também com recursos oriundos de redução orçamentária.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto a matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo Nº 039/2021, tem como objetivo a Autorização de abertura de Créditos Especiais.

Mais especificadamente, são dois créditos, o primeiro será atendido com recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2020, correspondentes a recurso de: Alienação de Bens Livre 1155/ Rec. Alienação Bens Livre, no valor de R\$ 4.172.417,40 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos); Alienação de Bens Livre 1155/Rec. Alienação de Bens Livre, no valor de R\$ 109.242,54 (cento e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); Recurso livre 0001/Recurso Livre, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Totalizando o valor de R\$ 4.335.659,94 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, e noventa e quatro centavos).

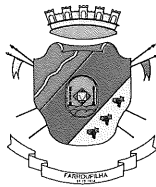
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Este primeiro crédito, descrito acima, de forma detalhada, tem o objetivo de conferir a mais adequada contabilização dos recursos provenientes das permutas e da torna decorrentes da autorização concedida pela Lei Municipal nº 4.393, de 26-12-2017.

O segundo crédito será atendido com recursos oriundos de redução orçamentária através da Secretaria Municipal de Educação no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e tem o objetivo de viabilizar o pagamento dos encargos previdenciários de servidores cedidos pelo Estado do Rio Grande do Sul Município, sem ônus à origem.

Diante disso, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Presente Projeto de Lei

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido ao Projeto de lei do Executivo 039/2021.

EURIDES SUTILLI

Relator

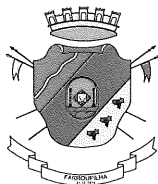
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



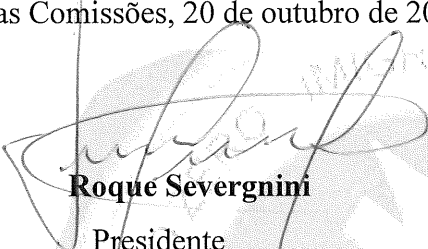
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

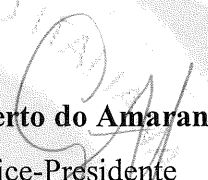
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 039 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Eurides Sutilli, Tiago Ilha, Gilberto do Amarante e Roque Severgnini.


Sala das Comissões, 20 de outubro de 2021.


Roque Severgnini
Presidente


Gilberto do Amarante
Vice-Presidente


Eurides Sutilli
Vereador Membro - Relator


Sandro Trevisan
Vereador Membro


Tiago Ilha
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil